

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00000008</b>								
	Data e Hora de Emissão <b>08/08/2019 08:30:05</b>								
	Código de Verificação <b>054726d6</b>								
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: <b>AGNELLI  &amp;  ANDRADE ADVOGADOS</b>									
CPF/CNPJ: <b>24.892.780/0001-90</b> Inscrição Municipal: <b>0026541400-1</b>									
Endereço: <b>RUA DA PAZ, Nº129 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-190</b>									
Município: <b>CAMPO GRANDE</b> UF: <b>MS</b>									
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Nome/Razão Social: <b>LOESTER CARLOS GOMES DE SOUZA</b>									
CPF/CNPJ: <b>954.861.001-91</b>									
Endereço: <b>RUA PALÁCIO DO CONGRESSO NACIONAL, Nº000 - GAB. 380 ANEXO 3 - BAIRRO PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP:70160-900</b>									
Município: <b>BRASILIA</b> UF: <b>DF</b> E-mail: <b>dep.loestertrutis@camara.leg.br</b>									
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
<p><b>Descrição:</b> ASSESSORIA JURÍDICA REFERENTE AO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO REFERENTE A:</p> <p>PROJETO DE LEI Nº 1.292-E, DE 1995 (DO SENADO FEDERAL) CONTINUAÇÃO DA VOTAÇÃO, EM TURNO ÚNICO, DO PROJETO DE LEI Nº 1.292-E, DE 1995, QUE ALTERA A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; TENDO PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA; PELA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA; E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DESTA, DOS DE NºS 4.161/93, 4.388/94, 6/95, 662/95, 737/95, 850/95, 920/95, 1.111/95, 1.454/96, 1.493/96, 1.494/96, 1.495/96, 1.497/96, 1.499/96, 2.234/96, 2.235/96, 2.605/96, 3.040/97, 3.841/97, 1.468/99, 1.525/99, 2.413/00, 3.219/00, 3.734/00, 3.806/00, 6.957/02, 1.558/03, 1.587/03, 6.894/06, 6.944/06, 905/07, 1.504/07, 1.794/07, 3.146/08, 4.809/09, 5.036/09, 5.073/09, 5.195/09, 5.348/09, 5.461/09, 5.711/09, 5.884/09, 6.023/09, 6.136/09, 6.218/09, 6.242/09, 6.429/09, 6.496/09, 2/11, 725/11, 822/11</p> <p><b>DÉBITO QUITADO EM 08/08/2019.</b></p>									
<b>Tributável</b>	<b>Item</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>					
<b>SIM</b>	<b>HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>	<b>1</b>	<b>32.870,00</b>	<b>32.870,00</b>					
<table border="1"> <tr> <td>PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> </table>					PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
PIS (0,6500%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (3,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (1,5000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (2,0000%): <b>R\$ 0,00</b>					
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 32.870,00</b>									
Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:						
<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 32.870,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>R\$ 1.643,50</b>						
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS							
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL							
CNAE: 691170100		Descrição da Atividade: Servicos advocaticios							
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/09/2019									